



Relatório da 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto

Petição n.º 16/2017

“Solicitação de Contratação de Assistentes Operacionais e Aprovação do Plano de Evacuação e Emergência da EB1 Leão de Arroios”

Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa a Petição n.º 16/2017 – Solicitação de Contratação de Assistentes Operacionais e Aprovação do Plano de Evacuação e Emergência que respeite as Normas de Segurança na EB1 Leão de Arroios. Subscrita por 362 peticionários e tendo como representante Ana Barreiros, Presidente da Comissão Executiva da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 O Leão de Arroios, a presente petição foi remetida pela Senhora Presidente da Assembleia à comissão competente em razão da matéria nela incluída, designadamente à 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, que deliberou emitir o presente Relatório, nos termos regimentais.

I) CONSIDERANDOS

No passado dia 11 de janeiro, foi apreciada em sede de Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto a petição n.º 16/2017, intitulada de Solicitação de Contratação de Assistentes Operacionais e Aprovação do Plano de Evacuação e Emergência que respeite as Normas de Segurança na EB1 Leão de Arroios. Para efeitos de apreciação, a Comissão convocou para audiência os representantes da Petição, os representantes do Agrupamento de Escolas Luís de Camões e a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios.

3
ay

Visa a Petição colocada a escrutínio expor e solicitar os seguintes:

1. “A EB1 Leão de Arroios em Lisboa, pertencente ao Agrupamento de Escolas Luís de Camões, deu início ao Ano Letivo, sem que as condições básicas e mínimas necessárias, ao nível de Pessoal Não Docente, estivessem garantidas;
2. Abriu portas a 14 de setembro a 391 crianças, sendo que destas, 6 irão integrar a Unidade de Apoio à Multideficiência;
3. Esta EB1 conta com 5 Assistentes Operacionais (AO) e 2 na Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência (UAEM), com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, tendo um rácio de 1AO por 77 crianças;
4. De acordo com a legislação vigente, os rácios estabelecidos são de 1AO por 48 crianças, mais duas destacadas e a tempo inteiro para a UAÉM;
5. Esta é a única EB1 na zona centro do Município de Lisboa que dispõe desta unidade especializada;
6. Esta situação repete-se ano após ano, porque o Ministério vai resolvendo anualmente a situação com recurso a contratos altamente precários para satisfazer as necessidades de carácter permanente;
7. O ano letivo já começou e apenas foi autorizada pela DGEST a abertura de concurso para contratação de pessoal em regime precário novamente, no passado dia 19 de setembro, cujo contrato de trabalho é a termo resolutivo, para 4 vagas em tempo parcial, 3.30h diárias com um valor de 2,95€/hora;
8. Esta situação não resolve o problema esta que está a pôr em risco a segurança e as condições higiénico-sanitárias destas crianças e famílias;
9. Salientamos que estas trabalhadoras já manifestam situações de desgaste, devido ao excesso de trabalho, uma vez que têm de garantir a abertura das portas 8.45H e encerrar às 18.30H e todas as funções que lhes estão atribuídas;
10. A EB1 Leão de Arroios apresenta uma tipologia de escola, cuja estrutura física tem diversos problemas graves ao nível estrutural, resultando disso a falta de um Plano de Evacuação e Emergência aprovado, porque ninguém quer assumir responsabilidades, porque esta escola não reúne as condições necessárias de segurança das crianças e restantes profissionais, caso se verifiquem situações de perigo ou catástrofe;
11. No ano letivo anterior, registaram-se vários episódios de inundações, fruto da má manutenção do edificado, cuja competência está a cargo da Autarquia, situações destas acarretam sempre mais trabalho para estas trabalhadoras;

12. As reuniões de Pais e Encarregados de Educação de início do ano letivo ainda não se realizaram e encontram-se suspensas por falta de pessoal.”

II) ENQUADRAMENTO

A Petição 16/2017 chega à apreciação da 7.^a Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, e tem por base um conjunto de solicitações da Comissão Executiva da Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 O Leão de Arroios.

A exposição feita pelas representantes presentes em sede de Comissão tende a assinalar a degradação das condições da escola, bem como deficiências ao nível dos recursos humanos que limitam a atividade das crianças da escola, designadamente ao nível do usufruto dos espaços físicos.

Por razão, considerou a 7.^a Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa, da maior urgência auscultar os intervenientes neste espaço, convidando para audição os representantes da petição, os representantes do Agrupamento de Escolas Luís de Camões e a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, freguesia em que a escola se encontra sediada. Desta motivação resultou a audiência do dia 11 de janeiro, da qual se elaborou o presente relatório e na qual participaram os representantes da Petição e a Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, optando a direção do agrupamento por não se fazer representar, conforme justificação anexa¹.

Foram assinalados como principais fatores críticos por parte dos peticionários as deficiências nas instalações, designadamente ao nível sanitário e de espaços de recreio. Mereceu ainda apreciação negativa a ausência de espaços no exterior que permitam aos pais/encarregados de educação deixar e recolher as crianças, com particular gravidade no caso concreto, uma vez que a escola integra uma Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência. Por último, foi destacada a regular insuficiência de assistentes operacionais, bem como as condições precárias em que as mesmas são contratadas, tendo sido assinalado pelos representantes dos peticionários que existem espaços físicos na escola que se encontram encerrados por falta de operacionais que os possam monitorizar.

Atendendo ao facto de que as recomendações endereçadas por parte dos peticionários serem competências atribuídas ao Ministério da Educação, em particular à Direção-Geral da

¹ Consultar anexo I.

Administração Escolar, e à Câmara Municipal de Lisboa, bem como à importância de salvaguardar os melhores interesses das crianças do município, entendeu esta Comissão como determinantes algumas das recomendações apresentadas, assinalando que a EB1 Leão de Arroios tem merecido escrutínio regular neste fórum, ao longo dos últimos anos.

Por fim, de realçar que a presente Petição, datada de Setembro de 2017, é apreciada em Janeiro de 2018 por motivos alheios à 7.ª Comissão, sem que, no entanto, se tenham alterado a totalidade das condições registadas pelos peticionários, não obstante estar em curso um concurso para contratação de assistentes operacionais, bem como a ser desenvolvido o Plano de Evacuação e Emergência, em estreita relação entre a CML e a direção da escola.

III) OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS

As forças políticas representadas na 7ª Comissão Permanente reservam as suas opiniões e o seu sentido de voto para o Plenário da Assembleia Municipal, onde será discutida e votada a recomendação contida no presente relatório.

IV) CONCLUSÕES

A 7.ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, após análise, audição e discussão dos elementos referentes à petição em apreciação conclui que importa encetar esforços no sentido avaliar minuciosamente as condições físicas e a capacidade técnica da escola, em particular a sua adequabilidade ao número de crianças que frequentam a EB1 O Leão de Arroios.

Compreende esta Comissão a urgência de proceder a alterações de natureza operacional no edificado da escola, designadamente no que às instalações sanitárias diz respeito, bem como nos espaços exteriores, entendidos como inadequados à utilização recreativa, salvaguardado no exercício o melhor interesse das crianças.

Por consequência da localização geográfica da escola e dos diferenciados perfis de crianças que constituem o seu corpo discente, entende ainda esta Comissão necessário adequar as condições envolventes às necessidades reais da instituição, designadamente no que a acesso de crianças com necessidades educativas especiais diz respeito, com vista a assegurar condições de frequência adequadas a todas as crianças.

3
lap

Importa ainda referir que, ao abrigo do Programa Escola Nova, iniciado em 2008, serão intervencionadas 126 escolas, com um orçamento total superior a 120 Milhões de euros, das quais 77 já se encontram concluídas (54,2M€), 12 estão com obras em curso (21,07M€) e 24 estão com concurso aberto para requalificação (46,11M€). Entende esta Comissão que, numa política de continuidade com o exercício de requalificação prevista no Programa Escola Nova, importa assegurar que a EB1 Leão de Arroios possa acompanhar a valorização qualitativa dos espaços físicos das escolas de Lisboa, garantindo as melhores condições de frequência para as crianças da freguesia de Arroios.

V) RECOMENDAÇÕES

Face ao exposto a 7.ª Comissão propõe à Assembleia Municipal as seguintes recomendações à Câmara:

1. Que a Câmara Municipal de Lisboa exerça o seu magistério de influência para dotar a escola de assistentes operacionais em número correspondente às determinações da Portaria n.º 272-A/2017 que regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas;
2. Reparação/substituição dos equipamentos existentes nas instalações sanitárias, incluindo a canalização e rede de esgotos;
3. Fazer aprovar o Plano de Evacuação e Emergência;
4. Verificação da existência de infiltrações e humidades nos tetos e paredes do edifício;
5. Dotar a escola de quadros brancos e apetrechar as salas com equipamento informático e audiovisual;
6. Pintura interior e exterior de todos os edifícios da escola;
7. Alterar a entrada/saída da escola;
8. Empregar esforços no sentido de encontrar uma solução para o piso do recreio, uma vez que o existente é muito abrasivo;
9. Colocação de sinalização em frente à escola, com vista a permitir o acesso de crianças com necessidades educativas especiais;
10. Abertura de todos os espaços de recreio existentes na escola, de momento encerrados por falta de assistentes operacionais.

O presente Relatório foi aprovado por Unanimidade.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2018

O Deputado Relator



João Valente Pires

A Presidente da 7.ª Comissão



Simonetta Luz Afonso

→
uy

Anexo 1

De: Escola Luís de Camões [<mailto:sec.luisdecamoes@gmail.com>]
Enviada: segunda-feira, 8 de janeiro de 2018 16:51
Para: Nuno Lopes (SG/DAOSM/GAAM)
Cc: Paulo Agostinho (DMED/DE); Gabinete do Vereador Ricardo Robles
Assunto: "Vosso email de 8 de janeiro - Petição nº 16/2017".

Exma Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
Arquiteta Helena Roseta

Sobre o assunto epigrafado cumpre-me informar v. exa. do seguinte:

1- Assistentes Operacionais - contratação - Matéria da competência da DGAE - MEC e não da direção do Agrupamento de Escolas Luís de Camões.

Observações:

Decorre o concurso para celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 57º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para o ano escolar de 2017/2018 com o termo em 31 de agosto de 2018, para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, através de procedimento concursal comum para o efeito de acordo com três postos de trabalho, conforme autorização da DGAE.

Em fase de finalização.

2- Plano de Evacuação e Emergência - da responsabilidade da CML (elaboração e posterior formação de pessoal (docente e não docente - sobre a(s) matéria (s) em causa.

Pelo exposto comunico a v. exa. que muito agradeço o convite mas, porque as matérias em causa, ultrapassam a competência do órgão de gestão e administração deste Agrupamento de Escolas, damos o assunto por esclarecido.

Certa da sua melhor atenção, queira aceitar os meus melhores cumprimentos.

A diretora,
Mestre Rosa Maria Ramalho Martins Ralo

→
ly

Anexo II

ATA SOBRE A REUNIÃO DE AUDIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA PETIÇÃO 16/2017 – “SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS E APROVAÇÃO DO PLANO DE EVACUAÇÃO E EMERGÊNCIA DA EBI LEÃO DE ARROIOS” E DA SRA. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS:

Aos onze dias do mês de janeiro de 2018, pelas 17h30 e conforme ordem de trabalhos, reuniu a 7ª Comissão Permanente:

Pela Presidente da 7ª Comissão Permanente – Deputada Municipal Simonetta Luz Afonso, que contextualizou o momento da EBI Leão de Arroios, assinalando que várias das solicitações inscritas na Petição em análise já se encontravam com resolução em curso ou ultrapassadas. Indicou ainda que foi convocado o Agrupamento de Escolas Luís de Camões, que respondeu assinalando que não estaria presente porque o assunto em questão se encontrava em fase de conclusão. De seguida, no âmbito da Ordem de Trabalhos da sessão, deu a palavra aos representantes dos Peticionários, para em 15 minutos, apresentar o tema em escrutínio.

Audição da representante da Petição n.º16/2017: Ana Barreiros, Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação

A Presidente da Associação de Pais, **Ana Barreiros** assinalou que a petição foi lançada como resposta às condições da escola no início do ano letivo e que, contrariamente ao que havia sido interpretado pela Presidente da 7ª Comissão Permanente, as condições da escola não sofreram alterações.

Referiu que a escola não cumpre o rácio estipulado na lei, no que a assistentes operacionais diz respeito, e que o concurso aberto para o efeito se destina ao agrupamento e não à escola. Ainda no que às assistentes operacionais diz respeito, expôs a representante da Petição as condições precárias de contrato e de remuneração, bem como um volume de trabalho acima do normal, devido à arquitetura e localização da escola que, por partilhar paredes com a Embaixada da Rússia, carece de um plano de emergência que corresponda a essa singularidade. Destacou ainda que a escola apresenta severas deficiências ao nível da estrutura física, o que coloca em risco a segurança das crianças. Neste âmbito, focou os acessos à escola, a inadequabilidade de materiais à missão e público do espaço, a parca manutenção e espaços encerrados na escola por falta de auxiliares.

Finda a apresentação, a **Senhora Presidente da 7ª Comissão** destacou o importante esforço levado a cabo pela Câmara Municipal de Lisboa, ao longo dos últimos 10 anos, com vista à requalificação das escolas da cidade. Não obstante, salvaguardou que a AML fará recomendações e diligências para que a EB1 Leão de Arroios possa ver solucionadas as recomendações inscritas na Petição.

Acrescentou a Presidente da Associação de Pais, **Ana Barreiros** que, não obstante as obras de intervenção no Largo do Leão e as solicitações apresentadas no momento, não existe um lugar de estacionamento dedicado à escola, em particular para cumprir as necessidades da Unidade de Apoio Especializada à Multideficiência.

Terminada a audição por parte dos representantes da Petição, foi dada a palavra aos deputados presentes:

Tomou a palavra o **Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, Ricardo Moreira**, assinalando as melhorias no espaço no decurso dos tempos recentes, embora não os considere suficientes, destacando como críticos o número limitado de assistentes operacionais, o plano de evacuação e a ausência de estacionamento. Questionou ainda qual seria, na opinião dos peticionários, o número que garantiria a segurança necessária ao espaço.

Respondeu a representante da Petição, **Ana Barreiros**, assinalando que dez seria o número adequado, sem contabilizar as duas assistentes operacionais que estão alocadas à unidade.

Usou da palavra o **Deputado Municipal do Partido Comunista Português, João Carlos Pereira** para saudar a iniciativa, considerando a Comissão de Pais um elemento fundamental para a monitorização das condições de frequência das crianças. Assinalou ainda que o Grupo Municipal do PCP irá empreender os mecanismos que tem ao seu dispor para apoiar a resolução das questões assinaladas e as demais que se venham a identificar no município.

O **Deputado Municipal do Partido Popular, Francisco Rodrigues dos Santos**, questionou se, em algum momento, a Associação de Pais, solicitou inspeção da escola, por parte da Inspeção-Geral de Educação e Ciência.

O **Deputado Municipal do Partido Socialista, João Valente**, destacou o Programa Escola Nova, responsável por um muito importante trabalho de recuperação das escolas de Lisboa, indicando que a EB1 Leão de Arroios foi alvo de recuperação, ao abrigo deste programa, assinalando, no entanto, que não foram suficientes. Referiu ainda que o GMPS irá exercer a pressão necessária para que as questões contempladas na Petição conheçam resolução.

A **Deputada Municipal do Partido Social Democrata, Mafalda Cambeta**, assinalou a importância da Assembleia Municipal questionar o Ministério da Educação sobre qual a estratégia para o reforço e adequação dos assistentes operacionais nas escolas, em particular nas escolas de Lisboa, bem como desenvolver esforços para assegurar que o estacionamento esteja assegurado, pelo menos em todas as escolas com unidades de apoio à multideficiência.

A **Deputada Municipal Independente, Ana Gaspar**, assinalou a importância do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos, no que à recuperação do parque escolar da cidade diz respeito, indicando que o município tem uma política de valorização do edificado das escolas da cidade, que tem sido melhorado, de forma substancial.

Audição da Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Martins

A Presidente da Junta de Freguesia usou da palavra, assinalando que o piso do recreio abrasivo teve a intervenção da anterior Associação de Pais, tendo sido escolha dos mesmos. Destacou ainda que tem havido um regular acompanhamento das condições da escola, inclusivamente em estreita relação com a Associação de Pais. Relativamente às questões apresentadas pelos representantes da petição, a Presidente da Junta de Freguesia assinalou total disponibilidade para acompanhar a evolução das mesmas.

Finda a apresentação, o **Deputado Municipal do Partido Socialista, João Valente**, assinalou a importância de fazer uma visita à escola e, na sequência da visita, propor uma solução de médio-prazo, que possa passar, em última análise, por alterar a localização da mesma.

Handwritten marks or signature in the top right corner.

Anexo III

Handwritten marks at the top right corner of the page.

Recomendação nº 003/04



PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES
GRUPO MUNICIPAL



RECOMENDAÇÃO

“Escola Básica do 1º Ciclo O Leão de Arroios”

A Escola Básica do 1º Ciclo O Leão de Arroios pertence ao Agrupamento de Escolas Luís de Camões e foi construída na década de 80, tendo sido inaugurada em 1897 e o edifício é composto por três pisos que se interligam através de rampas em forma de espiral.

Este estabelecimento de ensino tem 16 turmas totalizando cerca de 400 alunos e dispõe de apenas 5 assistentes operacionais, situação que preocupa a Associação de Pais e Encarregados de Educação que tem, insistentemente, alertado para este problema que coloca em risco os alunos e que causa maior desgaste às trabalhadoras devido ao excesso de trabalho, por terem que se desmultiplicar em inúmeras tarefas ao longo do dia.

Ou seja, esta escola abriu no dia 14 de Setembro sem estarem garantidas as condições básicas e mínimas necessárias ao seu funcionamento a nível de pessoal não docente, uma vez que o número de assistentes operacionais é inferior ao estipulado por lei, pois os rácios são de um assistente por 48 crianças.

Importa referir que nesta escola funciona uma sala de unidade de apoio especializado para alunos com multideficiência, integrando 6 crianças, sendo a única escola do 1º ciclo na zona centro da cidade com esta unidade, o que pressupõe o acompanhamento de duas assistentes operacionais de forma permanente.

De facto, o Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes visitou recentemente a EB1 O Leão de Arroios e pôde constatar a falta de assistentes operacionais e os problemas daí decorrentes.

Como consequência desta situação, os espaços de recreio do segundo e terceiro pisos encontram-se inutilizados por falta de vigilância e apenas é utilizado o recreio do piso inferior, que é manifestamente insuficiente para os cerca de 400 alunos, além de ter um pavimento que não é o mais adequado e que, em caso de queda, tem levado a várias situações de ferimentos. Além disso, a própria arquitetura da escola, devido à rampa que interliga os três pisos, pode representar uma situação de risco.

Também a porta principal da escola se encontra fechada à chave, pois não é possível ter uma assistente operacional à entrada, por ser necessária para desempenhar outras tarefas, o que constitui um grave problema a nível de segurança, pois em caso de emergência será muito difícil evacuar todos os alunos.

Os Verdes puderam ainda constatar, nessa visita, que uma turma se deslocou de camioneta para a piscina de Arroios no âmbito do Programa de Apoio à Nataçao Curricular, apenas acompanhada por uma professora, uma vez que não há assistentes operacionais disponíveis para fazer este acompanhamento.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT 3018/SG/DADSM/GAAM/17

DATA 12/11/2017 1/2

Handwritten signature

Handwritten text: 11-10 GRUPO MUNICIPAL



Acresce a esta situação o facto de a EBI O Leão de Arroios não dispor ainda de um Plano de Evacuação e Emergência aprovado, apesar de já ter sido apresentado ao Serviço Municipal de Protecção Civil de Lisboa.

Perante estes factos, Os Verdes consideram urgente resolver os vários problemas desta escola, garantindo os direitos, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Diligencie junto do Governo no sentido da contratação dos assistentes necessários ao bom funcionamento e à garantia das condições de segurança da EBI O Leão de Arroios.
2. O Plano de Evacuação e Emergência para a EBI O Leão de Arroios seja aprovado com a maior celeridade possível.
3. Proceda à substituição do pavimento do recreio no sentido de ser mais seguro e adequado para as crianças.
4. Reúna com a maior brevidade possível com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Direcção da Escola/Agrupamento, no sentido de serem resolvidos os problemas que esta escola apresenta.

Mais delibera ainda:

5. Enviar a presente deliberação ao Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares, à Direcção do Agrupamento de Escolas Luís de Camões, à EBI O Leão de Arroios, à CONFAP, à FERLAP e à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI O Leão de Arroios.

Assembleia Municipal de Lisboa, 21 de Novembro de 2017

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

J. L. Sobreda Antunes